



RESOLUÇÃO Nº 32/2024-CONCURA-FUNCERN Natal (RN), 18 de dezembro de 2024.

Aprova o nome dos três membros do Grupo de Gestão Executiva, para o período de 1º/01/2025 a 30/04/2028.

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, faz saber que o Colegiado, órgão de Administração Superior da Fundação, reunido extraordinariamente em 13 de dezembro de 2024, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO

o término do exercício, em 31/12/2024, do Grupo de Gestão Executiva da FUNCERN, nos termos da Resolução no 22/2024-CONCURA-FUNCERN, datada de 27/11/2024,

RESOLVEU:

I – APROVAR o nome dos três membros para compor o Grupo de Gestão Executiva da FUNCERN, no período de 1º/01/2025 a 30/04/2028, a saber: Superintendente – Tânia Costa, CPF 307.194.884-00, RG 447310-ITEP/RN; Gerente de Projetos – Maria Isabel Dantas, CPF 300.253.204-59, RG 509.235; e Gerente Administrativo-Financeiro – Francisco Antônio de Pontes, CPF 673.748.164-72, RG 528109-CRC/RN, com o compromisso de fielmente cumprir os deveres e atribuições do cargo, bem como o disposto no Estatuto da referida Fundação.

II – DAR CIÊNCIA desta Resolução às partes interessadas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



NADJA MARIA DE LIMA COSTA

Presidente do Conselho Curador

(Resolução 9/2024 - CONSUP/IFRN, de 02/02/2024,
homologada pela Resolução 22/2024, de 08/04/2024)



**TERMO DE POSSE DO GRUPO DE GESTÃO EXECUTIVA DA
FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUNCERN).**

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), Professora Nadja Maria de Lima Costa, **EMPOSSA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 até 30 de abril de 2028, o Grupo de Gestão Executiva da FUNCERN, composta pelos membros, a saber: Superintendente, Tânia Costa; Gerente de Projetos, Maria Isabel Dantas e o Gerente Administrativo-Financeiro, Francisco Antônio de Pontes, com o compromisso de fielmente cumprir os deveres e atribuições do cargo, bem como o disposto no Estatuto da referida Fundação. Para constar, eu, Carolina Helena de Gois Dantas, Assessora Administrativa da Reitoria-IFRN, lavrei o presente Termo, que vai assinado pela Presidente do Conselho Curador e pelos membros empossados.

Natal/RN, 01 de janeiro de 2025

Carolina Helena de Gois Dantas
Assessora Administrativa da Reitoria-IFRN

Nadja Maria de Lima Costa
Presidente do Conselho Curador
Tânia Costa
Superintendente da FUNCERN
Maria Isabel Dantas
Gerente de Projetos
Francisco Antônio de Pontes
Gerente Administrativo-Financeiro



QUALIFICAÇÃO – GRUPO DE GESTÃO EXECUTIVA

[Resolução n.º 32/2024 – CONCURA/FUNCERN]

NOME: Tânia Costa

DATA DE NASCIMENTO: 04/04/1962

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Solteira

CPF: 307.194.884-00

ENDEREÇO: Rua Almirante Nelson Fernandes, Barro Vermelho, Cep: 59022600, Natal/RN.

CARGO: Superintendente da FUNCERN

EMAIL: tania.costa@funcern.br

TELEFONE: (84) 99999-9933

NOME: Francisco Antônio De Pontes

DATA DE NASCIMENTO: 31/12/1967

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 673.748.164-72

ENDEREÇO: Rua Dom Joaquim de Almeida, 2076 Bloco C – Apt. 401 – Parque das Serras, Bloco C, CEP: 59056-140 – Natal/RN.

CARGO: Gerente Administrativo-Financeiro da FUNCERN

EMAIL: francisco.pontes@funcern.br

TELEFONE: (84) 99981-4294

NOME: Maria Isabel Dantas

DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1961

NACIONALIDADE: Brasileira



ESTADO CIVIL: Casada

CPF: 300.253.204-59

ENDEREÇO: Rua Coronel Juventino Cabral, 4411, Tirol, CEP: 59015-330 – Natal/RN.

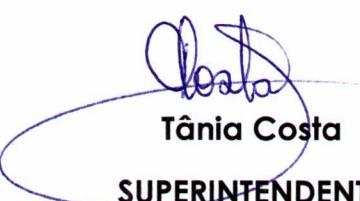
CARGO: Gerente de Projetos da FUNCERN

EMAIL: isabel.dantas@funcern.br

TELEFONE: (84) 99950-8825

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Natal, 07 de janeiro de 2025.



Tânia Costa

SUPERINTENDENTE



PORTARIA nº. 011/2025 – SUP/FUNCERN

Natal/RN, 10 de novembro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no artigo 30, inciso XII, do Estatuto, e,

CONSIDERANDO o Art. 29 do Estatuto da FUNCERN que prever a substituição do Superintendente por um dos Gerentes em suas faltas e impedimentos;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Resolução nº. 001/2022–GGEx/FUNCERN, de 30 de dezembro de 2022, que trata da competência da Superintendente da Fundação;

CONSIDERANDO o Art. 3º, XV, da Resolução nº. 001/2022–GGEx/FUNCERN, de 30 de dezembro de 2022, que trata da competência da Superintendente para editar portarias em conformidade com as ações e as atividades pertinentes ao funcionamento da Fundação;

CONSIDERANDO o Art. 3º, XIII, da Resolução nº. 001/2022–GGEx/FUNCERN, de 30 de dezembro de 2022, que trata da competência da Superintendente para delegar atribuições aos Gerentes;

CONSIDERANDO que a Superintendente está de licença médica entre os dias **10 a 19 de novembro de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARIA ISABEL DANTAS, Gerente de Projetos, sem prejuízo das funções do seu cargo, como **Superintendente em Substituição Legal**, durante o período de 10/11/2025 a 19/11/2025, desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 10/11/2025, observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.



**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

TÂNIA COSTA
SUPERINTENDENTE



Ofício circular nº. 0001/2025-FUNCERN

Natal/RN, 10 de novembro de 2025.

Aos(Às) Magníficos(as) Reitores(as) das Instituições Apoiadas pela FUNCERN,

e

Aos(Às) Senhores(as) Diretores das Instituições Apoiadas pela FUNCERN,

Assunto: **Substituição legal da Superintendente da FUNCERN.**

Com os cordiais cumprimentos, a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, no uso de suas atribuições institucionais, vem por meio deste, informar que em virtude de licença médica da Superintendente desta fundação, Tânia Costa, designou-se, por meio da Portaria nº 011/2025 – SUP/FUNCERN, Maria Isabel Dantas, Gerente de Projetos da FUNCERN, como substituto legal no exercício da Superintendência, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, sem prejuízo de suas funções originais.

Nesse sentido, encaminhamos, em anexo, a referida portaria, a qual formaliza a substituição e assegura a regularidade administrativa da Fundação durante o período mencionado, conforme os trâmites internos previstos.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevado respeito.

Respeitosamente,

Maria Isabel Dantas

Superintendente em Substituição Legal - FUNCERN





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F745-ACD3-51DD-39AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ISABEL DANTAS (CPF 300.XXX.XXX-59) em 11/11/2025 09:11:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funcern.1doc.com.br/verificacao/F745-ACD3-51DD-39AF>